

Conselho Municipal do Idoso

Edital de Convocação

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Mozarlândia, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a Lei Municipal Nº 597 de 21/10/2010, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos idosos. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: foto cópia de seu Estatuto, com as alterações; ata da eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; representantes da Entidade (titular e suplente) que comporão o Conselho Municipal do Idoso.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 01/11/2021 na Secretaria de Assistência Social, Rua Pedro Amaro, s/n. Centro.

Data da Assembleia: 08/11/2021
Horário: 17:30
Local: Casa dos Conselhos de Mozarlândia
Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Mozarlândia, 08 de Outubro de 2021



Ilma Maria Aleixo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ilma Maria Aleixo
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 08/2021
Mozarlândia-GO